

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 50/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000053668-0****CONVENIENTE** : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE**: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº**: 06.981.344/0001-05**CONVENIADO**: Município de Porto - PI**REPRESENTANTE DO CONVENIADO**: Domingos Bacelar de Carvalho**CNPJ Nº**: 06.554.414/0001-49**OBJETO**: Cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca de servidores.****VIGÊNCIA**: Terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO**: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018**DATA DA ASSINATURA**: 02/09/2019

7.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019**PROCESSO SEI Nº 19.0.000053657-4****CONVENIENTE** :Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE**: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº**: 06.981.344/0001-05**CONVENIADO**: Município de Campo Largo do Piauí - PI**REPRESENTANTE DO CONVENIADO** : Romulo Aécio Sousa**CNPJ Nº**: 01.612.754/0001-65**OBJETO**: Cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca de servidores.****VIGÊNCIA**: Terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO**: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA**: 02/09/2019

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 3630/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 27 de agosto de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000072163-0, em 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o **pagamento de de 2,5 (duas e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) , totalizando o valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) , em favor da servidora **LAIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA** , Matrícula Nº 26645, vinculada ao Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de Pedro II - PI**, pelo seu descolamento para participar do **Treinamento de Usuários Processo Judicial Eletrônico - PJe**, a ser realizado no período de **13 de Setembro** de 2019, na Comarca de Teresina - PI, conforme Processo SEI nº 19.0.000068750-5 e Lista de Participantes (1207194).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 29/08/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1238241** e o código CRC **D0507843**.

8.2. Portaria Nº 3537/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 22 de agosto de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000071335-2, em 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais) , totalizando o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) , a colaboradora eventual **HELLEN DA SILVA GALENO**, Matrícula Nº 4239, vinculada ao JECC Sede Piripiri/PI, para participar do **Treinamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe**, a ser realizado no dia **26 de Agosto de 2019**, na Comarca de Teresina - PI, conforme Processo SEI nº 19.0.000068750-5 e Lista de Participantes (1207194).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no